



INFOALERTA 55.24

Data	8 de outubro de 2024
Assunto:	Medidas IEFP Estágios INICIAR - abertura de candidaturas

Caras e Caros Associados,

A Portaria no 219/2024/1 cria a medida de Estágios INICIAR, que consiste no apoio à inserção no mercado de trabalho de jovens e outros desempregados com qualificação 4 ou 5 do Quadro Nacional de Qualificações.

Esta medida é aplicável a estágios de duração de 6 meses não prorrogáveis, não podendo consistir na ocupação de postos de trabalho, nem aplicável a estágios curriculares de quaisquer cursos.

O calendário de candidaturas à medida Estágios INICIAR já se encontra definido, prevendo-se, para o ano de 2024 e 2025:

Data de Abertura:

9h00 do dia 3 de outubro de 2024

Data de Encerramento:

18h00 do dia 28 de abril de 2025.

A data de encerramento poderá ser antecipada, caso, entretanto, seja atingida a dotação orçamental.

Está disponível, no site do IEFP, a Ficha Síntese do Programa Estágios INICIAR:

https://iefp.pt/documents/10181/12835517/Ficha+ Sintese+Estagios+INICIAR_v.27-09-2024.pdf/e57e3a02-8f49-4624-bc56-25b3e70242d8

Com os meus melhores cumprimentos,
Rodrigo Pinto Barros
Presidente